

DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A avaliação do currículo será realizada **presencialmente**, com **peso 10 (dez)**, utilizando o formulário constante no **Anexo 03 do Edital**.

Os documentos comprobatórios deverão ser entregues **pessoalmente**, conforme **data, horário e local** constantes abaixo.

O candidato deverá **comparecer obrigatoriamente no horário marcado** para a análise do currículo.

O candidato que não estiver presente quando for chamado pela banca avaliadora poderá ser desclassificado do Processo Seletivo, a critério da comissão organizadora, não cabendo alegação de desconhecimento.

A entrega **deverá ser feita exclusivamente pelo próprio candidato**, sendo **obrigatória a presença física** para que a banca avaliadora possa **verificar in loco** a autenticidade e a pontuação declarada no currículo.

PROGRAMA	DIA	HORA	LOCAL
MULTIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM	SEGUNDA FEIRA 09/02/2026	09:00HS	CENTRO DE ESTUDOS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS)
MULTIPROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA	SEGUNDA FEIRA 09/02/2027	09:00HS	CENTRO DE ESTUDOS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS)
MULTIPROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO	SEGUNDA FEIRA 09/02/2028	09:00HS	CENTRO DE ESTUDOS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS)
MULTIPROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA	SEGUNDA FEIRA 09/02/2029	09:00HS	CENTRO DE ESTUDOS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS)
UNIPROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA	SEGUNDA FEIRA 09/02/2030	09:00HS	CENTRO DE ESTUDOS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS)

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO

Serão convocados para a etapa de avaliação do currículo **os candidatos aprovados na primeira etapa**, em número **até 05 (cinco) vezes o total de vagas oferecidas**, conforme disposto no **Capítulo VII do Edital**.

REGRAS DE CONDUTA E SEGURANÇA

É **vedada a entrada de candidatos nas salas de conferência portando aparelhos eletrônicos** de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a:

- Telefones celulares
- Pagers
- Agendas eletrônicas
- Computadores de mão
- Relógios inteligentes
- Tablets
- Dispositivos de gravação ou transmissão de dados

O candidato que for flagrado portando qualquer aparelho eletrônico **será imediatamente retirado do recinto e desclassificado do Processo Seletivo**, sem direito a recurso.

PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Para o comparecimento no dia da análise de currículo, os candidatos deverão **obedecer rigorosamente às normativas constantes no Anexo 03 do Edital**.

Orientações gerais para o preenchimento do formulário e entrega dos documentos:

1. **Numeração e rubrica:**

Todas as folhas de documentos comprobatórios e/ou cópias deverão ser **numeradas em ordem crescente e rubricadas no canto inferior direito** pelo candidato.

No canto superior direito de cada documento, deverá constar o **número do item do Anexo 03** ao qual se refere a pontuação pleiteada.

2. **Correspondência entre documentos e formulário:**

O número do item preenchido no **Anexo 03** deverá **corresponder exatamente** à numeração dos documentos entregues.

3. **Obrigatoriedade do preenchimento do Anexo 03:**

O **preenchimento completo do Anexo 03 é obrigatório**.

O formulário **não preenchido ou preenchido de forma incompleta não será analisado** pela banca avaliadora.

4. **Destaque das informações:**

Em todos os documentos comprobatórios e/ou cópias, o candidato deverá **destacar com caneta marca-texto** o seu **nome completo, dados pessoais** e as **informações exigidas** em cada seção do Anexo 03.

5. **Não devolução de documentos:**

Nenhuma documentação entregue será devolvida ao candidato.

O HUV **não se responsabiliza pela devolução de documentos originais** enviados juntamente com o Anexo 03.

6. **Falsidade documental:**

A apresentação de **qualquer documento falso, adulterado ou inidôneo** implicará na **exclusão imediata do candidato do Processo Seletivo**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7. **Validade dos documentos:**

Documentos que **não atenderem aos requisitos acima não serão considerados válidos** para fins de pontuação.

8. **Pontuação:**

O candidato que **não entregar o Anexo 03 devidamente preenchido** ou **não destacar as informações exigidas nos documentos comprobatórios** não terá os pontos da análise de currículo contabilizados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O não cumprimento de qualquer uma das exigências acima **implicará na desclassificação do candidato** ou na **não pontuação dos documentos apresentados**, não cabendo recurso.